CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2687, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Evando Mendes Teixeira, titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, para exercer a fiscalização disposta na cláusula quarta, 2, do Contrato n.º 13/2017, oriundo do Processo Licitatório n.º 002/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de junho de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 06/07/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da, Prefeitura em 06/07/17
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL